



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras

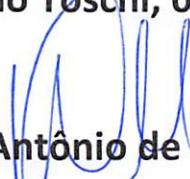
INDICAÇÃO nº _____

INDICO a senhora Prefeita Municipal ENG^a RAQUEL AUXILIADORA CHINI para que, junto ao setor competente, realize estudo e execute o SERVIÇO DE ZELADORIA (SERVIÇO DO RAPA TRECO) NOS BAIRRO TUDE BASTOS E BAIRRO VILA SÔNIA.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por moradores que solicitaram as devidas melhorias nos locais supra citados, os mesmos relatam que os moradores colocam moveis entre outros objetos no dia estipulado do Rapa Treco, mas o mesmo acaba não passando e desta forma não recolhendo, causando um transtorno enorme, por conta que os objetos ficam jogados na rua.

Sala Emancipador Oswaldo Tösch, 06 de Fevereiro de 2024.


Marco Antônio de Sousa

(Marquinho)

Vereador